



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3727, de 16 de janeiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a servidores, conforme abaixo relacionados:

Cleide Abel Moura Minuzzi, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias a contar de 18/01/2017;

Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 30 dias a contar de 23/01/2017;

Gislaine Leida Vidor Possobom, Recepcionista, lotada no Gabinete do Prefeito: 20 dias a contar de 23/01/2017;

Marcio Ricardo Nascimento dos Santos, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias a contar de 23/01/2017;

Ubirai Moreira Rocha, Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias a contar de 23/01/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari